



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Número da Nota  
00000000002631/A  
 Código de Verificação  
WTB2NL3ML

Data/Hora da Emissão 05/08/2019 15:35		Competência 08/2019
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social M2 EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA - EPP				CNPJ 06.251.676/0001-34	
	Endereço RUA GUIANA		Número: 3077	Complemento SALAS 01 E 02		
	Bairro EMBRATEL	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-749	
	Inscrição Municipal 14222525	Email robson@holandadovale.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social JOÃO CHRISOSTOMO DE MOURA				CNPJ/CPF 70335591787	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV		Número:	Complemento GABINETE 458		
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 7010900	
Inscrição Municipal	Email notas@holandadovale.com.br				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CORONEL CHRISÓSTOMO EM OUTDOOR DO PL Nº 3767/2019, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL - FNAC, NA CIDADE DE PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 7.150,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	7.150,00	4,04	288,86	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

*Recebemos*  
 05/08/2019